

ATA Nº 22/2021 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 30/11/2021. Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião extraordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Finalização da elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2022, juntamente com a Consultoria de Investimentos contratada pelo PreviD.** Estavam presentes os seguintes membros, Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Moraes, Luiz Constâncio Pena Moraes, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, Theodoro Huber Silva e o senhor Marcos Almeida representando a empresa LDB Consultoria Financeira LTDA. EPP, contratada pelo PreviD para prestação de serviços de consultoria. Deu-se início a reunião com o assunto da pauta, onde o senhor Marcos Almeida aproveitou a oportunidade para explanar sobre a nova Resolução nº 4.963 CMN de 25/11/2021, que entrará em vigor no dia 03/01/2022 e que revoga a Resolução nº 3.922 de 25/11/2010. Na ocasião, Marcos discorreu que não houve grandes mudanças e que a Política de Investimentos pode seguir na sua construção, fazendo assim os devidos "De/Para" no intuito de contemplar a nova Resolução. Diante do exposto, os membros do Comitê de Investimentos decidiram por colocar as duas tabelas de alocação objetiva na Política de Investimentos, conforme a Resolução nº 3.922/2010:

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetiva	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%			100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0%		51,40%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	100%	0%			100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%			5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa Referenciados	60%	0%		3,15%	60%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	60%	0%			60%	Art. 7º, III, "b"
Fundos de Renda Fixa	40%	0%		16,14%	40%	Art. 7º, IV, "a"
Fundos de Índice de Renda Fixa	40%	0%			40%	Art. 7º, IV, "b"
Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%			20%	Art. 7º, V, "b"
Cédula de Depósito Bancário	15%	0%			15%	Art. 7º, VI, "a"
Poupança	15%	0%			15%	Art. 7º, VI, "b"
Cota Sênior de FIDC	5%	0%		0,15%	5%	Art. 7º, VII, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%		0,72%	5%	Art. 7º, VII, "b"
Fundo de Debêntures	5%	0%			5%	Art. 7º, VII, "c"
Fundos de Ações Referenciados	30%	0%		2,23%	30%	Art. 8º, I, "a"
Fundos de Índices Referenciados	30%	0%			30%	Art. 8º, I, "b"
Fundos de Ações	20%	0%		14,66%	20%	Art. 8º, II, "a"
Fundos de Índice de Ações	20%	0%			20%	Art. 8º, II, "b"
Fundos Multimercados	10%	0%		7,36%	10%	Art. 8º, III
Fundos de Participações	5%	0%			5%	Art. 8º, IV, "a"
Fundos de Investimentos Imobiliários	5%	0%			5%	Art. 8º, IV, "b"
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%			5%	Art. 8º, IV, "c"
Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%			10%	Art. 9º A, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%			10%	Art. 9º A, II
Ações - BDR Nível I	10%	0%		4,19%	10%	Art. 9º A, III

E pela Resolução CMN nº 4.963/2021 de 25 de Novembro de 2021:

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetiva	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	0%			100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	51,90%	51,40%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	100%	60%	0%	21,41%	19,29%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%			20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,15%	0,15%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,72%	0,72%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	16,89%	16,89%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%			30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%			10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%			10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	1,41%	4,19%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados		10%	0%	7,52%	7,36%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação	15%	5%	0%			5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%			5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%			5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		10%	0%			10%

Diante do exposto, e em consenso de todos os membros presentes, a Política de Investimentos segue para aprovação do Conselho Curador, e posterior envio para Secretaria de Previdência Social - SPREV. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Rosane fez as considerações finais e encerrou a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Theodoro Huber Silva
Membro

Orlando Conceição Malheiros
Membro

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Membro

Luiz Constâncio Pena Moraes
Membro

José dos Santos da Silva
Membro